



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 017, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** o calendário das **reuniões ordinárias do CMS/FG.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar *ad referendum* o deslocamento e concessão de diária ao Conselheiro **Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº 175409 – TE**, para participação na Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de FERRREIRA GOMES, no dia 10 de março de 2020 as 16h00min., a saber:

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2020.

**Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

**Dra. Ingride Lima dos Reis**  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária